PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2018, nesta Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no endereço indicado, onde estive em diligências...

Eu, Oficial de Justiça abaixo assinada, a fim de dar cumprimento ao mandado nº 4961-5, expedido à vista dos elementos constantes dos autos de ação de Execução Fiscal que FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARIRI, CNPJ 46.181.376/0001-40, move em relação a Espólio de Francisco Pereira Caetano, processo nº 1500057-93.2016.8.26.0062, em andamento por este MM. Juízo de Direito; lá estando, após a observância das formalidades legais e conforme determina o r. mandado, EFETUEI A PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is), a saber: "*Dois prédios residenciais, de tijolos e telhas, sem reboco e em ruim estado, e respectivo terreno, nesta cidade e comarca de Bariri, o qual recebeu o número 595 da avenida Vereador Osório Oréfice, Jd. Santa Rosa*". Feita a penhora acima, NOMEEI FIEL DEPOSITÁRIA do(s) bem(ns) a Senhora Maria José Venâncio (o Sr. Francisco era seu sogro), do lar, viúva, brasileira, residente e domiciliada no endereço supra, não soube informar os números dos documentos, que, em decorrência do encargo, obriga-se a bem e fielmente cumpri-lo, sob as penas da lei, não podendo abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s) sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz de Direito. Em seguida, nada mais havendo e para que ficasse constando lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.....(Juliana Réscia Alher), Oficial de Justiça encarregada da presente diligência.

Valor de Avaliação: R$100.000,00 (cem mil reais)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA APARECIDA CEGATTO, liberado nos autos em 09/10/2018 às 10:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500057-93.2016.8.26.0062 e código oe9XBsqZ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARIRI
FORO DE BARIRI
2ª VARA
Rua Floriano Peixoto, 156, Centro - CEP 17250-000, Fone: (14) 3662-1902, Bariri-SP - E-mail: bariri2@ tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1500057-93.2016.8.26.0062**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**
Executado:	**Espolio de Francisco Pereira Caetano**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Juliana Réscia Alher (24700)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

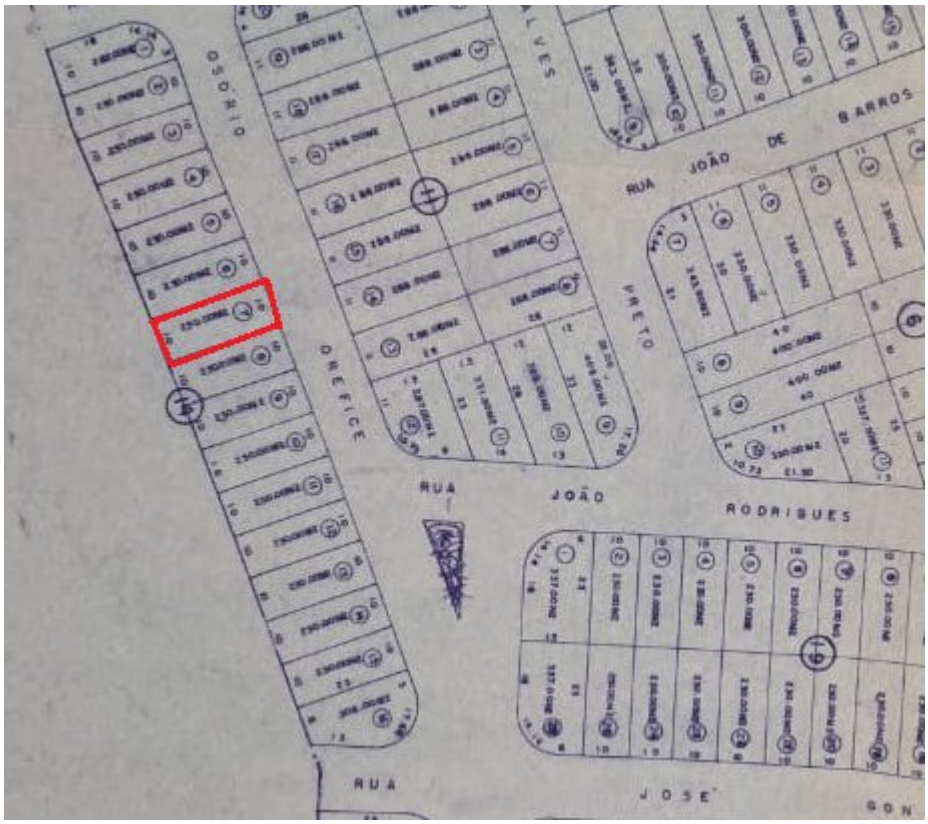
CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 062.2018/004961-5 dirigi-me ao endereço informado, em 14/09, e aí sendo EFETUEI A PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel indicado pela Exequente, bem como a INTIMAÇÃO da Sra Maria José Venâncio, moradora e responsável pelo bem, da penhora efetuada, e do prazo para que apresente sua contrariedade.
Obs.: Cumpre-me informar que a Exequente não juntou a matrícula do imóvel ou qualquer outro documento com suas especificações, medidas e confrontações, dados necessários á correta valoração do bem. Os profissionais do mercado imobiliário da Comarca não tem qualquer parâmetro para nos auxiliar na avaliação do imóvel, já que a medida do terreno é o dado mínimo que necessitam para tal tarefa (mas não o único e suficiente), e o que estamos levando para sua apreciação (a fim de que nos auxiliem e para que possamos cumprir corretamente a medida) é apenas a foto da fachada dos bens penhorados nos processos de execução fiscal da Prefeitura Municipal de Bariri. Assim, a avaliação aqui apresentada baseia-se em uma média dos valores de outros bens da mesma região, não sendo possível a esta oficial apresentar uma avaliação mais precisa do imóvel, e sim, apenas o que entendo ser um valor razoável para tal bem, analisando sua fachada, como já dito acima. O referido é verdade e dou fé.

Bariri, 02 de outubro de 2018.

Número de Cotas: 01 – Guia BB 6644 – R$75,21

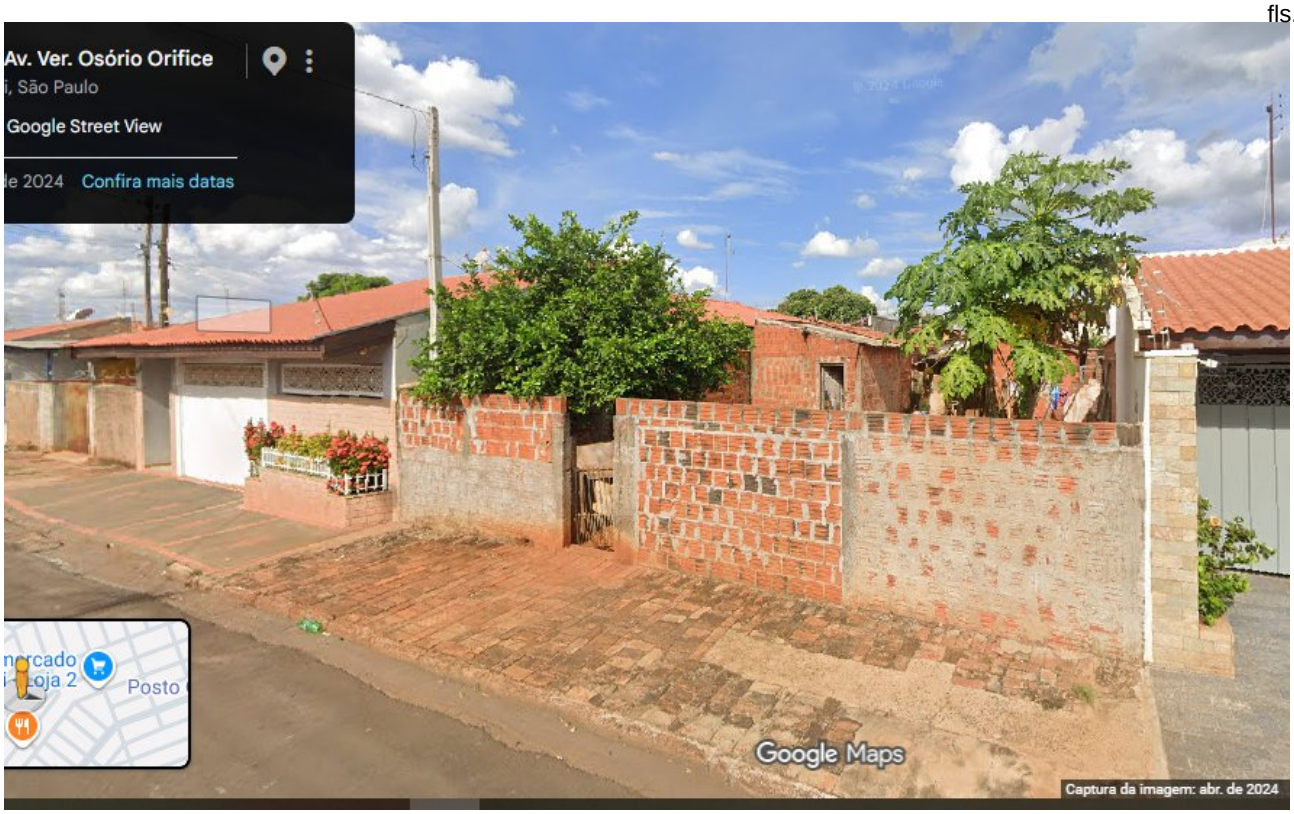
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA RESCIA ALHER, liberado nos autos em 09/10/2018 às 10:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500057-93.2016.8.26.0062 e código cgt1IHYd.

AVENIDA VER. OSORIO OREFICE , Nº 595 – QUADRA 14 – LOTE 07 – JARDIM SANTA ROSA





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO DIAS DE LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2026 às 15:56 , sob o número WBRR26700096910
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500057-93.2016.8.26.0062 e código szdMLcck.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO DIAS DE LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2026 às 15:56 , sob o número WBRR26700096910
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500057-93.2016.8.26.0062 e código szdMLcck.